



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
Escola de Minas  
Departamento de Geologia



**EDITAL 2018-3M DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES AO MESTRADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EVOLUÇÃO CRUSTAL E RECURSOS NATURAIS DO DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DA ESCOLA DE MINAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**

---

**I. FINALIDADE**

O presente edital tem por finalidade apresentar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo e matrícula para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais (PPG-ECRN) do Departamento de Geologia da Escola de Minas da UFOP. **O conjunto de procedimentos explicitados neste Edital destina-se aos candidatos que pleiteiam bolsas oferecidas pelo PPG-ECRN.**

**II. NÚMERO DE VAGAS E BOLSAS**

O PPG-ECRN dispõe, para este Processo Seletivo, de um total de **01 (uma)** vaga para esta seleção de alunos para o Mestrado Acadêmico.

- a) À Comissão Examinadora é reservado o direito de não preencher todas as vagas.
- b) Os candidatos classificados, além do número oficial de vagas, poderão ser chamados conforme interesse do programa, respeitando a ordem de classificação dos mesmos.
- c) **Não existem garantias de concessão de bolsas de mestrado para os candidatos selecionados.**
- d) A distribuição de eventuais bolsas disponíveis seguirá a ordem de classificação dos candidatos na seleção.
- e) Não terão direito a pleitear bolsas os candidatos com vínculo empregatício ou qualquer outro impedimento previstos pelas agências financiadoras.
- f) A Resolução CEPE N° 4.350, de 18 de março de 2011, que aprova o adicional de vagas para servidores técnico-administrativos nos programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFOP será atendida pelo edital específico da modalidade Fluxo Contínuo.
- g) A lista contendo os nomes dos professores atualmente credenciados no PPG-ECRN pode ser acessada na página do Programa, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.posdegeo.ufop.br/index.php/2015-12-04-12-59-28/corpo-docente>

### III. CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- a) A Comissão responsável pelo processo seletivo será constituída por docentes designados pelo Colegiado PPG-ECRN. Os nomes dos membros desta comissão avaliadora serão divulgados em até 48 horas antes do início das atividades do processo seletivo.
- b) A Comissão será constituída visando à possibilidade de realização de revezamentos, para os casos de eventuais impedimentos entre membros e candidatos.
- c) A partir da composição da Comissão, os candidatos terão até o início das atividades do processo seletivo para alegar quaisquer impedimentos relacionados aos membros escolhidos.
- d) A distribuição de eventuais bolsas de estudo será realizada pela Comissão de Bolsas também representada neste ato pelos membros do Colegiado do PPG-ECRN, incluindo o (s) representante(s) discente(s).
- e) Em quaisquer das fases do processo seletivo, eventuais recursos deverão ser protocolados pelo candidato na secretaria do PPG-ECRN, respeitando os prazos previstos nesse edital.
- f) Quando não estipulado o prazo para a interposição de recurso, estes poderão ser protocolados na secretaria do PPG-ECRN em até 24 horas contadas a partir do término da atividade avaliativa do qual o candidato pretenda recorrer.
- g) O formulário para interposição de recurso ficará disponível da secretaria do PPG-ECRN.

### IV. INSCRIÇÕES

#### 1. Modalidades de Inscrição

- 1.1 Os candidatos interessados poderão entregar a documentação referente à inscrição na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais (PPG-ECRN), do Departamento de Geologia da Escola de Minas – UFOP, Campus Morro do Cruzeiro, entre os dias **12 e 14 de novembro de 2018, sendo que nos dias 12 e 13 de novembro a inscrições serão realizadas das 13:00 às 17:00 horas, e excepcionalmente, no dia 14 de novembro, das 08:00 às 12:00 horas.**
- 1.2 A documentação poderá ser entregue por um representante, que deverá apresentar, neste caso, uma procuração **simples** com a assinatura do interessado (Modelo de procuração disponível em: <http://www.posdegeo.ufop.br/index.php/formularios>).
- 1.3 Será permitida a inscrição via correio eletrônico para os candidatos que residirem em outro país ou comprovarem de maneira **fundamentada** a impossibilidade de o fazerem pessoalmente ou por meio de um representante constituído por procuração simples.
- 1.4 À Comissão fica reservado o direito de indeferir inscrições realizadas por correio eletrônico, cuja fundamentação não justifique a utilização de materiais e recursos humanos desta Instituição, para realizar a impressão dos documentos de inscrição na secretaria da Pós-Graduação.

## 2. Período de Inscrição

As inscrições permanecerão abertas entre o período de **12 e 14 de** novembro de 2018, devendo o candidato observar os horários estipulados para cada dia, disponível no item IV INSCRIÇÕES, deste edital. Não serão aceitas inscrições posteriores a esta data.

## 3. Documentos Imprescindíveis para a Inscrição

No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente preencher o **Formulário de Inscrição Padrão** (Anexo 3) e o **Formulário de Resumo do Curriculum Vitae** (Anexo 4), também disponíveis no formato *Word* em nossa página oficial no endereço eletrônico <http://www.posdegeo.ufop.br/>, assiná-los, recolher a assinatura do professor orientador e anexar a eles os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou Passaporte;
- b) Cópia do CPF (somente para candidatos brasileiros);
- c) Histórico Escolar do curso de graduação;
- d) Curriculum Lattes completo e atualizado;
- e) Proposta de projeto de pesquisa, com a indicação do futuro orientador (obrigatório) e coorientador (se houver),
- f) Cópia do diploma do curso de graduação ou documento equivalente;
- g) Comprovante de financiamento para o desenvolvimento da pesquisa;
- h) Comprovante de residência;
- i) Comprovante de quitação eleitoral;
- j) Cópia de publicações científicas – artigos, resumos e capítulos de livros;
- k) Documentos comprobatórios oficiais de atividade científica – monitoria, iniciação científica, PET e intercâmbio institucional;
- l) Documentos comprobatórios oficiais de atividades científicas em laboratórios e centros de pesquisa desenvolvidas durante intercâmbio institucional, com discriminação do tempo de atuação;
- m) Comprovação oficial de aproveitamento escolar em intercâmbio institucional;
- n) Documentos comprobatórios oficiais (com discriminação do tempo de atuação) de estágio, experiência profissional, inclusive docência, em área afim.

A apresentação dos documentos listados nos itens **IV.3.a** a **IV.3.i** é imprescindível, e incorrerá no **indeferimento da inscrição** do candidato na falta de um deles.

Quando existentes, os demais documentos listados nos itens **IV.3.j** a **IV.3.n** deverão ser anexados aos demais no ato da inscrição. Eles serão utilizados pela Comissão de Seleção para fins de avaliação e seleção de candidatos. Sem a apresentação dos comprovantes a documentação não será computada na pontuação do candidato.

**3.1** Em obediência à CEPE 7.320, no caso de candidato estrangeiro, será obrigatória a apresentação de diploma devidamente reconhecido ou revalidado.

### **3.2 Não será cobrada taxa de inscrição.**

### **3.3 Caso especial de candidatos formandos**

O Colegiado do PPG-ECRN aceita inscrição de candidatos que até a data final prevista para a inscrição ainda não tenham concluído a graduação. No entanto, estes candidatos deverão anexar à documentação de inscrição uma declaração da Pró-Reitoria de Graduação competente com a data prevista para a colação de grau e, caso aprovados no processo seletivo, somente poderão se matricular como alunos regulares mediante a comprovação da colação de grau (graduação) até o último dia do período de matrícula.

### **4. Proposta de projeto de pesquisa**

O PPG-ECRN disponibiliza para *download* no site <http://www.posdegeo.ufop.br> um modelo para o candidato apresentar a sua proposta de projeto de pesquisa. O candidato deve indicar a Área de Concentração à qual seu projeto estará vinculado e, dentro desta Área de Concentração, em qual linha de pesquisa ele se insere. De forma sucinta, deverá ser exposto o objeto de estudo, as questões científicas envolvidas, os objetivos e os materiais e métodos para o desenvolvimento da pesquisa. Estes itens serão avaliados pela Comissão de Seleção durante a entrevista.

A submissão da proposta de projeto implica que a pesquisa seja original e ainda não tenha sido realizada como tal em nenhum outro programa de pós-graduação. A submissão do projeto implica também que o professor orientador (obrigatório) e coorientador (se houver) tenham ciência, estejam de acordo com seu conteúdo e aprovem a sua divulgação no âmbito do processo seletivo.

Os projetos devem ser compatíveis com o prazo de execução de 24 meses (incluindo a defesa da dissertação de mestrado e envio de artigo científico), de acordo com as normas do PPG-ECRN e em consonância com os preceitos das agências de fomento à pesquisa CNPq, CAPES e FAPEMIG.

Para um julgamento mais criterioso do quesito viabilidade financeira, o candidato deve indicar no formulário de inscrição, em campo próprio, a necessidade de recursos financeiros e a fonte de financiamento. No caso de fomento proveniente de empresas é de fundamental importância uma carta certificando a disponibilidade de recursos e/ou a liberação de dados, quando for o caso, para o desenvolvimento da pesquisa.

## **V. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO DO PPG-ECRN**

Os candidatos poderão se inscrever em uma das seguintes Áreas de Concentração do PPG-ECRN, a saber: A) Tectônica, Petrogênese e Recursos Minerais e B) Geologia Ambiental e Recursos Naturais. O candidato deve indicar em qual linha de pesquisa seu projeto se insere ou estaria mais próximo, conforme lista a seguir.

### **1. Linhas de Pesquisa da Área de Tectônica, Petrogênese e Recursos Minerais**

- A. Tectônica, Petrogênese e Evolução Crustal de Áreas Cratônicas e Orógenos
- B. Análise de Bacias Sedimentares
- C. Mineralogia Aplicada
- D. Processos Petrogenéticos e Geologia Isotópica
- E. Geologia, Controle e Gênese de Depósitos Minerais

## **2. Linhas de Pesquisa da Área de Geologia Ambiental e Recursos Naturais:**

- A. Impactos Ambientais de Atividades de Mineração
- B. Geoquímica Ambiental e Geologia Médica
- C. Geomorfologia e Pedogênese
- D. Geologia de Recursos Hídricos
- E. Geoecologia e Recuperação de Sistemas Naturais
- F. Geoconservação

## **VI. PÚBLICO ALVO**

O público alvo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais engloba profissionais graduados ou pós-graduados nas áreas de Engenharia, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Humanas, Ciências da Saúde e Ciências Sociais Aplicadas. Em razão da especificidade das áreas de concentração, as subáreas do conhecimento mais adequadas para cada área de concentração, embora não exclusivas, são listadas a seguir.

- 1. Área de Tectônica, Petrogênese e Recursos Minerais:** Profissionais graduados ou pós-graduados em Geologia, Engenharia Geológica, Engenharia de Minas, Engenharia Civil, Engenharia Química, Química, Física, Geofísica e Ciências da Computação.
- 2. Área de Geologia Ambiental e Recursos Naturais:** Profissionais graduados ou pós-graduados em Geologia, Engenharia Geológica, Engenharia de Minas, Engenharia Química, Engenharia Civil, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Engenharia Agrônômica, Engenharia Ambiental, Engenharia Metalúrgica, Biologia, Química, Bioquímica, Geografia, Geofísica e Ciências da Computação.

## **VII. FASES DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo compreenderá as seguintes fases:

### **1. Pré-Seleção dos Candidatos Inscritos**

A pré-seleção dos candidatos será feita no dia **16 de novembro de 2018** pela Comissão de Seleção, mediante verificação e análise dos documentos enviados pelos candidatos para a inscrição.

### **2. Divulgação dos pré-selecionados e convocação para as fases seguintes**

TODOS os candidatos regularmente inscritos serão comunicados a respeito do resultado da pré-seleção no dia **19 de novembro**, via email, e poderão também acompanhar as publicações na página oficial da Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais, no endereço eletrônico <http://www.posdegeo.ufop.br>.

É de inteira responsabilidade do candidato fornecer corretamente o endereço de e-mail para contato, bem como comunicar à Secretaria do PPG-ECRN no caso do não recebimento das mensagens.

Em caso de desacordo com a decisão da Comissão de Seleção, o candidato poderá interpor recurso até às **17 horas** do dia **20 de novembro de 2018**. A procedência ou não do recurso será divulgada na página oficial do PPG-ECRN até às 17 horas do dia seguinte.

### **3. Realização de prova de leitura e interpretação de texto técnico em língua inglesa**

- a) Será realizada no dia **22 de novembro de 2018** a partir das 9 horas com duração de 02 (duas) horas. A prova será aplicada e corrigida pela Comissão de Seleção. O candidato somente poderá solicitar a chave de resposta após o término da aplicação da avaliação por todos os candidatos.
- b) Não haverá identificação nominal dos candidatos na folha da prova escrita a ser avaliada. O candidato deverá preencher o cabeçalho utilizando apenas o número de inscrição.
- c) A prova de leitura e interpretação de texto técnico em língua inglesa **é eliminatória** e não será em hipótese alguma aproveitada posteriormente para atestar proficiência de língua estrangeira.
- d) A chave de resposta da prova de leitura e interpretação de texto técnico em língua inglesa de estará disponível na secretaria do PPG-ECRN a partir das 13 horas do dia 22 de novembro e o prazo para interposição de recurso se encerrará às **15 horas do dia 26** de novembro de 2018, sendo que a decisão do recurso será divulgada até as 17 horas do dia subsequente.

### **4. Entrevista e análise de projeto de pesquisa**

- a) As entrevistas com os candidatos serão presenciais ou, **em casos extraordinários**, via “*vídeo-entrevista*” (ex.: MSN, Skype, etc.), e serão realizadas a partir das 9 horas dos dias **28 e 29 de novembro de 2018**, em uma sala do Departamento de Geologia no Campus do Morro do Cruzeiro, a ser indicada quando da convocação dos candidatos pré-selecionados. As entrevistas serão gravadas e arquivadas para uso na fundamentação e apreciação de eventuais recursos. **A entrevista será de caráter eliminatório.**
- b) Durante a entrevista, a Comissão arguirá os candidatos a respeito do **projeto de pesquisa** proposto com o objetivo de averiguar questões como pertinência da pesquisa proposta, adequação às Linhas de Pesquisa e interesses do Programa, viabilidade científica e financeira, além da capacidade de defesa do projeto de pesquisa pelo candidato, realizando, dentre várias outras confirmações, a de autoria do trabalho proposto.
- c) Os candidatos deverão assinar lista de presença nas fases 1, 2, 3 e 4. O não comparecimento do candidato em quaisquer dessas fases implicará na eliminação dele do processo seletivo.

### **5. Classificação e divulgação dos resultados**

Os candidatos pré-selecionados e entrevistados serão classificados de acordo com pontuação a ser atribuída pela Comissão de Seleção. A nota de corte mínima exigida para a aprovação dos candidatos ao PPG-ECRN é 60 (sessenta). Abaixo da pontuação discriminada, os candidatos **serão desclassificados**.

A lista com os candidatos aprovados no processo seletivo estará disponível a partir do dia **30 de novembro de 2018**, na página do Programa.

Em caso de desacordo com o resultado final do processo seletivo, o candidato poderá entrar com recurso até às 17 horas do dia **03 de dezembro de 2018** cuja procedência será julgada até às 17 horas do dia seguinte.

O resultado final será divulgado no dia **05 de dezembro de 2018**.

## 6. Matrícula dos candidatos

Serão convocados para a matrícula os candidatos aprovados para o número disponível de vagas oferecido pelo PPG-ECRN no presente Edital, em datas publicadas posteriormente ao término deste processo seletivo.

Depois de regularmente matriculado no Programa, o aluno deverá se atentar ao cronograma de aulas do PPG-ECRN (disponível <http://www.posdegeo.ufop.br/index.php/cronograma>) que apresenta datas e horários diferentes do Calendário da UFOP, sendo a maioria das disciplinas em períodos concentrados.

## VIII. DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos pré-selecionados serão avaliados de acordo com os seguintes quesitos e respectivos pesos (tabela do anexo 2):

### 1. Avaliação do Curriculum Vitae – Classificatória (Peso 2,0)

Neste item procurar-se-á avaliar a experiência acadêmica e profissional do candidato na área de geociências. Serão avaliados os itens constantes da tabela abaixo com as respectivas pontuações:

Item	Pontuação	Pontuação máxima
Artigo publicado ou aceito em periódico científico afim à área de concentração ou Capítulo de Livro aceito ou publicado afim à área de concentração	10 (dez) pontos por artigo ou capítulo	10 pontos
Resumo publicado em Anais de congressos e simpósios na área de concentração	05 (cinco) pontos por resumo	25 pontos
Iniciação Científica (PIVIC, PIBIC, PROBIC, PIP) e/ou PET	10 (dez) pontos por semestre	50 pontos
Monitoria	05 (cinco) pontos por semestre	10 pontos
Intercâmbio Institucional (com aproveitamento escolar) ou Intercâmbio Institucional (atividades científicas em laboratórios e centros de pesquisa) ou Experiência profissional afim à área de concentração do PPG-ECRN ao qual o projeto foi submetido	05 (cinco) pontos por semestre	05 pontos

Na análise classificatória final, a nota do *currículo vitae* será avaliada pela Comissão de Seleção com **peso 2,0 (dois)**.

## **2. Avaliação do Histórico Escolar – Classificatória (Peso 2,0)**

A nota atribuída ao Histórico Escolar (HE) será calculada pela média simples, ou seja, somando-se todas as notas constantes do HE e dividindo o valor desta soma pelo número de disciplinas cursadas. Este valor será registrado em uma escala de 0 a 100. No caso em que as notas sejam dadas em escala de 0 a 10, estas serão convertidas para escala de 0 a 100, multiplicando as notas por 10. Na análise classificatória final, a nota do histórico escolar será avaliada pela Comissão de Seleção com **peso 2,0 (dois)**.

Conceito	Nota equivalente
A	95
B	82
C	67
D	30

## **3. Prova de leitura e interpretação de texto técnico em língua inglesa - Eliminatória (Peso 1,0)**

Esta etapa consistirá de uma prova de compreensão de texto técnico da área de Geociências, com valor de pontuação máxima igual a 100 (cem). Compreende a leitura de um texto redigido em língua inglesa com perguntas e respostas em língua portuguesa. Será permitido o uso de um dicionário em papel. É vedado o uso de dicionários em forma eletrônica, multimídia ou mesmo acesso a dicionários online. As notas destes candidatos serão registradas em uma escala de 0 a 100. Na análise, a nota deste item será avaliada pela Comissão de Seleção com peso 1,0 (um).

## **4. Entrevista - Eliminatória (peso 5,0)**

Durante a entrevista do candidato serão avaliados e pontuados três quesitos fundamentais: a) conhecimento do projeto proposto; b) viabilidade científica e c) maturidade/potencial do candidato. Para tanto o candidato terá no máximo 10 minutos para expor o tema de estudo, as questões científicas envolvidas e os materiais e métodos a serem empregados para o desenvolvimento do projeto de pesquisa, sendo em seguida arguido por membros da Comissão de Seleção. Após a entrevista a Comissão emitirá uma nota máxima registradas em uma escala de 0 a 100, com base na média simples das notas individuais conferidas pelos seus membros. Na análise classificatória final, a nota deste item será avaliada pela Comissão de Seleção com peso 5,0 (cinco). No caso de projetos de candidatos cujo professor orientador (e/ou o coorientador) seja integrante da Comissão, o professor orientador e/ou o coorientador fica excluído de atribuir pontuação/nota e de participar da entrevista do candidato.

## **5. Avaliação Final**

A nota final do candidato será a média ponderada das notas individuais de cada quesito avaliado durante o Processo de Seleção, segundo a equação abaixo:

$$\text{NOTA FINAL} = (2\text{CV} + 2\text{HE} + \text{PI} + 5\text{ET})/10$$

**Onde:**

CV – nota atribuída ao Curriculum Vitae

HE – nota atribuída ao Histórico Escolar

PI – nota atribuída à prova de leitura e interpretação de texto técnico em língua inglesa

ET – nota atribuída à entrevista

#### **IX. CASO DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UFOP**

Os candidatos Técnicos Administrativos em Educação da UFOP, por não pleitearem bolsas, devem se submeter ao processo seletivo na modalidade de Fluxo Contínuo que é regido por Edital próprio.

#### **X. CASOS OMISSOS E NÃO PREVISTOS NESTE EDITAL**

Casos omissos não previstos neste edital serão resolvidos através do *referendum* de pelo menos 2/3 dos membros do Colegiado do PPG-ECRN, respeitando os princípios de igualdade de oportunidade entre os candidatos, bem como preservando a transparência do processo seletivo, a qualidade e o aprimoramento do PPG-ECRN.

#### **XI. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES**

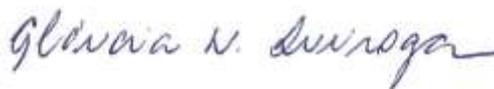
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em ECRN  
Departamento de Geologia da Escola de Minas – UFOP  
Campus Morro do Cruzeiro S/N  
35.400-000 - OURO PRETO - MG  
Tefefone(s) - secretaria: (31)3559-1605

**Endereços Eletrônicos:**

Página Oficial: (<http://www.posdegeo.ufop.br>).

**E-mail da secretaria acadêmica do PPG-ECRN:** [p.seletivoevoluaocrustal@gmail.com](mailto:p.seletivoevoluaocrustal@gmail.com)

Ouro Preto, 05 de outubro de 2018.



Prof.<sup>a</sup> Gláucia Nascimento Queiroga  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em ECRN- DEGEO/EM/UFOP

## ANEXOS - EDITAL 2018-3M

### ANEXO 1 – Cronograma de realização do processo seletivo.

<b>Data</b>	<b>Procedimento</b>
12 de novembro	Início das inscrições
14 de novembro	Término das inscrições
16 de novembro	Pré-Seleção
19 de novembro	Divulgação do resultado da pré-seleção
20 de novembro	Término do prazo para interposição de recurso relacionado resultado da pré-seleção
21 de novembro	Divulgação de decisão de recurso
22 de novembro	Prova de Habilidade e Leitura em Língua Inglesa
26 de dezembro	Término do prazo para interposição de recurso relacionado resultado da Prova de Habilidade e Leitura em Língua Inglesa
27 de novembro	Divulgação de decisão de recurso
28 a 29 de novembro	Período de Entrevistas
30 de novembro	Divulgação do resultado do Processo Seletivo
03 de dezembro	Término do prazo para interposição de recurso relacionado com o resultado do Processo Seletivo
05 de dezembro	Divulgação do Resultado Final

### ANEXO 2 – Tabela de pesos dos quesitos avaliados no processo seletivo.

<b>Item</b>	<b>Peso</b>
Currículo Vitae	2,0
Histórico Escolar	2,0
Prova de Habilidade em Língua Inglesa	1,0
Entrevista	5,0

## ANEXO 3

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PADRÃO N.º: \_\_\_\_\_ (deixar em branco)

#### 1. Dados Pessoais

Nome: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_  
Estado Civil: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

#### 2. Endereço para Correspondência

Rua, Av.: \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_ - Bairro \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_ E-Mail: \_\_\_\_\_

#### 3. Formação Acadêmica

Curso de Graduação em: \_\_\_\_\_ Início: \_\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_\_  
Departamento/Instituição: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Curso de Mestrado em: \_\_\_\_\_ Início: \_\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_\_

Departamento/Instituição: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Curso de Especialização em: \_\_\_\_\_ Início: \_\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_\_  
Departamento/Instituição: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

#### 4. Atividade Profissional Mais Recente

( ) Funcionário de instituição de pesquisa ( ) Funcionário de empresa ( ) Autônomo  
Empresa/Órgão: \_\_\_\_\_

Função: \_\_\_\_\_ Início: \_\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_\_  
Principal Especialidade: \_\_\_\_\_

#### 5. Sobre o Ingresso no Programa de Pós-Graduação do Departamento de Geologia da EM/UFOP

5.1. Nível de Pós-Graduação Pretendido: ( ) Mestrado ( ) Doutorado

Modalidade

- ( ) Aluno regular com bolsa de estudo do programa (obrigatoriamente, sem vínculo empregatício)  
( ) Aluno de fluxo contínuo, com dedicação exclusiva sem bolsa  
( ) Aluno de fluxo contínuo, sem bolsa e mantendo vínculo empregatício

5.2. Área de Concentração:

- ( ) Geologia Ambiental e Recursos Naturais ( ) Tectônica, Petrogênese e Recursos Minerais

5.3. Tema de Interesse (linha de pesquisa):

- ( ) Tectônica, Petrogênese e Evolução Crustal de | ( ) Impactos Ambientais de Atividades de

- |  |   |
|--|---|
| <p>Áreas Cratônicas e Orógenos</p> <p>( ) Análise de Bacias Sedimentares</p> <p>( ) Mineralogia Aplicada</p> <p>( ) Processos Petrogenéticos e Geologia Isotópica</p> <p>( ) Geologia, Controle e Gênese de Depósitos Minerais</p> | <p>Mineração</p> <p>( ) Geoquímica Ambiental e Geologia Médica</p> <p>( ) Geomorfologia e Pedogênese</p> <p>( ) Hidrogeologia e Recursos Hídricos</p> <p>( ) Geoecologia e Recuperação de Sistemas Naturais</p> <p>( ) Geoconservação</p> |
|--|---|

5.4. Especifique a viabilidade financeira do projeto:

- ( ) O projeto não necessita de recursos financeiros para o seu desenvolvimento
- ( ) Os recursos provêm de taxa de bancada do orientador
- ( ) Será financiado por agência de fomento: Nome e processo (incluir comprovante):

\_\_\_\_\_

( ) Será financiado por empresa: Nome (incluir comprovante):

\_\_\_\_\_ -

\_\_\_\_\_

5.5. Assinaturas:

Candidato \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_\_

Orientador \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_\_

## ANEXO 4 – FORMULÁRIO RESUMO DE CURRICULUM VITAE

### FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE CURRICULUM (MESTRADO/DOCTORADO)

Este formulário deve ser entregue no ato da inscrição. Os itens aqui declarados com comprovantes devidamente anexados compõem a pontuação do Curriculum Vitae.

**Os itens sem comprovantes não serão considerados na pontuação.**

*\*os espaços para preenchimento dos títulos/datas devem ser ajustados conforme a necessidade e número de atividades realizadas por item.*

**Item 1. Artigo publicado ou aceito em periódico científico na área de geociências OU Capítulo de Livro aceito ou publicado na área de geociências (com ISBN).**

- Número de artigos: (    )

(Periódico/Ano, volume e páginas da publicação)

1) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

3) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

- Número de Capítulo de Livros: (    )

(Título do Capítulo/ Livro/ISBN)

1) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

3) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**Item 2. Resumo publicado em Anais de congresso e simpósios na área de geociências.**

Número de resumos: (    )

(Título do resumo/Título dos anais/Data de publicação)

1) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

3) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**Item 3. Iniciação científica (PIVIC, PIBIC, PROBIC, PIP) ou PET.**

Título do Projeto/PET (tal como consta na declaração/comprovante) – Tempo de participação do aluno (igual ao declarado)

1) \_\_\_\_\_ - (    ) semestre(s)

2) \_\_\_\_\_ - (    ) semestre(s)

3) \_\_\_\_\_ - (    ) semestre(s)

**Item 4. Monitoria – APENAS MESTRADO**

Nome da disciplina da monitoria – Tempo de participação do aluno

1) \_\_\_\_\_ - (    ) semestre(s)

2) \_\_\_\_\_ - (    ) semestre(s)

3) \_\_\_\_\_ - (    ) semestre(s)

**Item 5. Intercâmbio Institucional (com aproveitamento escolar) OU Intercâmbio Institucional (atividades científicas em laboratórios e centros de pesquisa) OU experiência profissional afim à área de concentração do PPG-ECRN ao qual o anteprojeto foi submetido.**

- Intercâmbio Institucional (com aproveitamento escolar) – APENAS MESTRADO

1) Universidade: \_\_\_\_\_

Tempo: (    ) semestre(s)

2) Universidade: \_\_\_\_\_

Tempo: (    ) semestre(s)

**- Intercâmbio Institucional (atividades científicas em laboratórios e centros de pesquisa)**

1) Universidade ou Centro de Pesquisa: \_\_\_\_\_

Laboratório: \_\_\_\_\_

Tempo: (    ) semestre(s)

2) Universidade ou Centro de Pesquisa: \_\_\_\_\_

Laboratório: \_\_\_\_\_

Tempo: (    ) semestre(s)

**- Experiência profissional afim à área de concentração do PPG-ECRN ao qual o anteprojeto foi submetido. (são consideradas as experiências profissionais fora do período de entrada e saída da universidade, visto que o estágio neste período é uma atividade obrigatória para formação do aluno).**

1) Empresa: \_\_\_\_\_

Enquadramento funcional: \_\_\_\_\_

Atividade desenvolvida (sucinto): \_\_\_\_\_

Tempo: (    ) semestre(s)

2) Empresa: \_\_\_\_\_

Enquadramento funcional: \_\_\_\_\_

Atividade desenvolvida (sucinto): \_\_\_\_\_

Tempo: (    ) semestre(s)

3) Empresa: \_\_\_\_\_

Enquadramento funcional: \_\_\_\_\_

Atividade desenvolvida (sucinto): \_\_\_\_\_

Tempo: (    ) semestre(s)

Assinatura: Candidato \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_\_